

## Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Superintendência da Editora da UFRB

# EDITAL EDUFRB nº. 01/2025 – FLUXO CONTÍNUO Edital de apoio à publicação de livros

A SUPERINTENDÊNCIA DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA -UFRB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 299/2010, de 24 de março de 2010 e nº 1.345/2019, de 06 de dezembro de 2019, de acordo com sua Política Editorial, torna público, por meio deste Edital, as normas, procedimentos e instruções para recebimento de propostas de publicação de livros na modalidade de fluxo contínuo.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1** Este edital tem a finalidade de estimular a sistematização, socialização e o aumento da produção acadêmica, incentivando a publicação de livros nas diversas áreas do conhecimento.
- **1.2** A chamada aberta pelo presente edital objetiva recepcionar propostas de publicação de livros, prioritariamente, no formato de *e-book*, apresentada por proponentes vinculados à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia UFRB (docentes, discentes, técnicos administrativos e terceirizados), além de outras instituições e setores da sociedade.
- **1.3** A obra pode apresentar resultados de pesquisas e experiências científicas, educacionais, culturais e inovações tecnológicas, no formato de livro, a ser submetido no âmbito deste edital.
- **1.4** A obra pode ser de autoria individual ou coletiva e deve ter no mínimo 70 (setenta) e no máximo 250 (duzentos e cinquenta) páginas.
- **1.5** A obra submetida NÃO deve possuir conteúdos que:
  - a) Contenham dados ou informações que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem à prática de crimes (ou contravenção penal);
  - b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
  - c) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
  - d) Violem qualquer lei ou que sejam antiéticos.
- **1.6** Os originais que acompanharem a proposta de publicação devem seguir rigorosamente as normas e diretrizes estabelecidas pela Editora da UFRB. Para tanto, os proponentes devem consultar o site <a href="https://www.ufrb.edu.br/editora/como-publicar">https://www.ufrb.edu.br/editora/como-publicar</a> e estar cientes da Instrução Normativa vigente, disponível em <a href="Normativos da EDUFRB">Normativos da EDUFRB</a>, assegurando que as obras submetidas estejam integralmente adequadas aos requisitos editoriais estabelecidos.
- **1.7** O livro ficará disponível para leitura *online* e *download* gratuito na página da EDUFRB: www.ufrb.edu.br/editora.



## Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Superintendência da Editora da UFRB

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrições para esse edital será de 24/03/2025 a 30/11/2025.
- **2.2.** A inscrição deverá ser efetivada por preenchimento de formulário eletrônico disponível em <a href="https://www.ufrb.edu.br/editora/como-publicar">https://www.ufrb.edu.br/editora/como-publicar</a> e o recebimento da proposta deverá ser confirmada em até cinco dias úteis pela Editora via e-mail. Caso não o receba, o proponente deverá entrar em contato com a Editora.
- **2.3.** Este edital aceita a inscrição de até duas obras por autor.
- **2.4.** A submissão das propostas será feita exclusivamente pelo preenchimento integral do formulário eletrônico de inscrição, sendo necessário anexar, nos respectivos campos, toda a documentação requerida:
  - Arquivo do original em formato Word (.docx);
  - Arquivo do original sem identificação de autoria em formato Word (.docx);
  - Declaração de Autoria de Capítulo;
  - Declaração de Coautoria;
  - Declaração de revisão ortográfica assinada pelo(a) revisor(a) responsável;
  - Declaração de Autorização para uso de Imagem.
- **2.5.**O material, bem como todas as informações solicitadas devem ser preenchidas no formulário eletrônico de inscrição disponível em <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf\_AkHID1zTtDmk7nV38s3Rsbx1dkzdzInU6x\_r">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf\_AkHID1zTtDmk7nV38s3Rsbx1dkzdzInU6x\_r</a> HI WWsCfTw/viewform.
- **2.6.**O texto proposto para a publicação do livro deve vir acompanhado de sumário, apresentação/prefácio (opcional), minicurrículo dos autores e um pequeno texto para a contracapa.

## 3. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

- **3.1** As propostas de publicação de livros apresentadas em atendimento a este Edital serão submetidas ao Conselho Editorial da EDUFRB.
- **3.2** A seleção dos livros eletrônicos propostos para publicação, em atendimento a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:
  - a) Trabalhos inéditos que cumpram todas as especificações apresentadas neste edital;
  - b) Trabalhos que possuam mérito técnico-científico ou artístico-cultural, identificados por parecerista *ad hoc* designado e aprovado pelo Conselho Editorial da EDUFRB, considerando: relevância do tema; qualidade acadêmica do texto; adequação e correção da linguagem; clareza e objetividade; e, rigor científico e/ou qualidade estética;
  - c) Conformidade com as diretrizes éticas, incluindo originalidade e ausência de plágio;
  - d) Contribuição para as áreas do conhecimento da UFRB.



## Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Superintendência da Editora da UFRB

#### 4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

- **4.1** A seleção das propostas de publicação de livro encaminhados à Editora da UFRB, em atendimento a este Edital, obedecerá às seguintes etapas:
  - a) Análise de enquadramento consistirá na análise preliminar da proposta para publicação, pela EDUFRB, avaliando-se o enquadramento ou não às exigências deste Edital;
  - b) Análise do mérito aprovação pelo Conselho Editorial da EDUFRB baseado em parecer de consultores *ad hoc*.

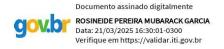
## 5. DA PUBLICAÇÃO

- **5.1** As obras aprovadas serão publicadas, prioritariamente, no formato digital (*e-book*) e disponibilizadas para *download* gratuito na página da EDUFRB.
- **5.2** A publicação de livros no formato impresso poderá ocorrer conforme disponibilidade orçamentária da UFRB, do(a) autor(a) e decisão da EDUFRB.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1.** A submissão da obra implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.
- **6.2.** O sítio de hospedagem do livro será https://ufrb.edu.br/editora/titulos-publicados
- **6.3.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- **6.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Editora da UFRB.

Cruz das Almas – BA, 21 de março de 2025.



Rosineide Pereira Mubarack Garcia Superintendente da Editora da UFRB